



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA

OFÍCIO nº 035/2021 – PERCM

Nísia Floresta - RN, 30 de abril de 2021

Aos  
Senhores Defensores

Assunto: **Comunicado sobre interno.**

Prezados,

1. Venho através do presente instrumento informar que já é possível o atendimento presencial aos internos da cela B12, pois não estão mais em período de isolamento, consubstanciado por OFÍCIO Nº 034/2021- PERCM;
2. Ressalto, por ora, que existe a impossibilidade dos atendimentos virtuais e presenciais para o único reeducando alocado nas dependências da cela B11, tendo em vista o período de isolamento e sua possível contaminação com o COVID-19, aguardando confirmação de exame laboratorial;
3. Entrementes, a impossibilidade funda-se nas altas taxas de contágio do referido vírus, com risco de contaminação dos servidores, visitantes e causídicos. Informo, ainda, que o atendimento virtual ocorre com a movimentação de reeducandos para a sala apropriada, fato que já recrudesce a possibilidade de contágio.
4. Por fim, continuaremos com os atendimentos dos demais internos. Sentimos muito com os contratempos e contamos com a colaboração de todos no combate ao vírus.

Renovamos os votos de estima e consideração.

LUCAS ALBUQUERQUE DE GOIS  
**Vice-Diretor de Unidade Penal**  
Mat. 225.922-2